CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

REQUERIMENTO Nº 212 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA WILSON FONSECA, BAIRRO CENTRO EM FRENTE À AGÊNCIA DO INSS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A Rua Wilson Fonseca, localizada no bairro Centro, apresenta elevado fluxo de veículos e pedestres, intensificado pela presença da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que recebe diariamente grande número de usuários, em sua maioria idosos, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida. A ausência de faixa de pedestres devidamente sinalizada, aliada à velocidade excessiva dos veículos e à deficiência de sinalização vertical e horizontal, eleva significativamente o risco de acidentes, comprometendo a segurança viária e a acessibilidade no local.

Dessa forma, a realização de estudo técnico de viabilidade e segurança no trânsito pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) torna-se imprescindível para subsidiar a implantação de redutores de velocidade, faixa de pedestres e placas de sinalização, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as normas técnicas de engenharia de tráfego, visando à redução de sinistros, à organização do tráfego e à preservação da integridade física dos usuários da via.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249
Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249 Dados: 2026.02.24 12:08:00 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB